



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
JARDIM ALEGRE/PR**

INDICAÇÃO Nº. 216/2023

Solicitando alteração do código tributário municipal através do seu órgão competente, na revisão de seus estudos para alterara-la de acordo com as leis e normativas federais no que tange a lei complementar 116/2003 que consta defasada na matéria como cito a ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que tome as devidas providências junto ao setor competente, solicitamos alteração do código tributário municipal através do seu órgão competente, na revisão de seus estudos para alterara-la de acordo com as leis e normativas federais no que tange a lei complementar 116/2003 que consta defasada na matéria como cito a ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), adequando vários pontos com a nova legislação Federal e Estadual, bem como outras atualizações necessárias conforme exigência do Tribunal de Contas e da própria legislação atual, deixando de atender de forma efetivas as demandas deste município.

Justificativa: Essa mudança requer um caráter de urgência pois, devido a defasagem do CTM deixando o município à mercê de possíveis lesões aos cofres públicos. Diante das diversas atualizações legislativa, verifica-se a crescente sonegação do imposto acima citado, entre outras situações que necessitam de regularização.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 20 de outubro de 2023.

**RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
VEREADOR**

**Osmar Pires Júnior
Secretário Geral**